

Lei nº 11/78

Denomina Rua

A Câmara Municipal de Barra de São

Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições.

Decreta: -

Art. 1º Fica denominado Rua Gabriel Patrício a atual Rua São Paulo, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, devogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamin Constant, 30 de julho de 1978

Ass. Wautuil Ribeiro Sagundes - Presidente.